



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372– SETEMBRO/ 2019

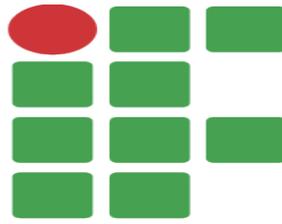
CAMPUS CAMOCIM

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua – Dr. Raimundo Cals nº 2041

Cidade com Deus – Camocim/Ce

Cep: 62.400-000



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

www.camocim.ifce.edu.br

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO.....</u>	<u>04</u>
<u>ADMINISTRAÇÃO.....</u>	<u>05</u>
<u>ATOS DA GERAL.....</u>	<u>06</u>
<u>EDITAIS.....</u>	<u>17</u>
<u>DIÁRIAS.....</u>	<u>23</u>

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Gilson Soares Cordeiro

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Roger Almeida Gomes

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Celestina Ferreira da Rocha



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 103/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e conforme solicitado no Ofício nº 115/2019/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, constantes no quadro efetivo do IFCE campus Camocim, para formar o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Licenciatura em Letras Português-Inglês:

DOCENTE	FUNÇÃO	SIAPE
Angelane Faustino Firmo	Presidente	2418644
Marília Alencar Freitas	Secretária	3122319
Márcia Maria Fonteles Vasconcelos	Membro	3121777
Maria Lúcia Barbosa Alves	Membro	2623968
Claudivan Alexandre de Freitas	Membro	3121634
Karine Razzia	Membro	3121918I
Iziane Silvestre Nobre	Membro	3121848
Inambê Sales Fontenele	Membro	3121718
Pedro Jorge da Silva Marques	Membro	3121820
Cyntia Maria Silva Vasconcelos	Membro	3121811
Fernando Nunes de Vasconcelos	Membro	3121673
Francisca Margareth Gomes de Araújo	Membro	2292179
Francisco Adelvane de Paulo Rodrigues	Membro	3121832
Francisca Elane Costa e Silva	Membro	3121839

Márcio Fonseca Pereira	Membro	1415353
Marcus Rodney Portela Cysne	Membro	1309600
Maria Aline da Silva	Membro	3133824

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 61/GAB-CAM/DG-CAM/Camocim de 23 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 05/09/2019, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962803** e o código CRC **C238FCE3**.

Referência: Processo nº 23485.001566/2019-77

SEI nº 0962803



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Processo nº23485.001429/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE da servidora FRANCISCA MARGARETH GOMES DE ARAUJO, SIAPE 2292179, de acordo com o Processo nº 23485.001429/2019-32, conforme dados abaixo:

COMISSÃO AVALIADORA

NOME	SIAPE	MEMBRO
Cássia Alves da Silva	1837126	Avaliador Interno - Presidente
Eric Rodrigo Santos Almeida	2114082	Avaliador Externo
Paulo Henrique Moura Lopes	1417819	Avaliador Externo

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 05/09/2019, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965568** e o código CRC **6145D376**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 105/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº315/GR 25 de abril de 2018, Resolução nº 16/2014/CONSUP e mediante solicitação através do Memorando nº 24/2018 CPPD-CENTRAL/OAA/REITORIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores pertencentes ao quadro permanente do IFCE campus de Camocim, para constituírem a Subcomissão Própria de Avaliação - CPA conforme descrição abaixo:

NOME	SEGMENTO	MATRÍCULA/CPF
Marília Cícera Gomes dos Santos Figueirêdo	Docente	3025686
Marcos Fábio Teixeira Lopes	Técnico Administrativo	2327880
Lindoncésar Domingos dos Santos	Discente	20181222010322
Francisco Leizer Cruz Lima	Representante da Sociedade Civil	807.454.903 - 87

Art. 2º - Revogar Portaria nº 84/GAB-CAM/DG-CAM/Camocim de 03 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 06/09/2019, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965721** e o código CRC **8C56D499**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Processo nº 23485.001421/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor **FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**, SIAPE 1321022, de acordo com o Processo nº 23485.001421/2019-76, conforme dados abaixo:

COMISSÃO AVALIADORA

NOME	SIAPE	MEMBRO
Reinaldo Fontes Cavalcante	1667165	Avaliador Interno - Presidente
Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Avaliador Externo
Rodrigo Soares dos Santos	1418143	Avaliador Externo

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 09/09/2019, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968380** e o código CRC **CF9F0F8B**.

Referência: Processo nº 23485.001421/2019-76

SEI nº 0968380



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Processo nº 23485.001513/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor **JOAO PAULO CORDEIRO MARQUES**, SIAPE 3121867, de acordo com o Processo nº 23485.001513/2019-56, conforme dados abaixo:

COMISSÃO AVALIADORA

NOME	SIAPE	MEMBRO
Josenir Barreto de Souza	1645557	Avaliador Interno - Presidente
Mauro Gomes da Silva	1529973	Avaliador Externo
Jardel Meneses Rocha	2042261	Avaliador Externo

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 10/09/2019, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968397** e o código CRC **8D376A6E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcio Fonseca Pereira**, SIAPE 1415353, Professor EBTT, como orientador responsável pelo **Programa de Residência Pedagógica** do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês do IFCE campus Camocim.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 10/09/2019, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972490** e o código CRC **B2FF251D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Processo nº 23485.001421/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor **FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**, SIAPE 3121673, de acordo com o Processo nº 23485.001421/2019-76, conforme dados abaixo:

COMISSÃO AVALIADORA

NOME	SIAPE	MEMBRO
Reinaldo Fontes Cavalcante	1667165	Avaliador Interno - Presidente
Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Avaliador Externo
Rodrigo Soares dos Santos	1418143	Avaliador Externo

Art.2º - Revogar a Portaria Nº 106/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 06 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 10/09/2019, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974516** e o código CRC **B0AC135C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Processo nº 23490.001149/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor **MARCUS RODNEY PORTELA CYSNE**, SIAPE 1309600, de acordo com o Processo nº 23490.001149/2019-55, conforme dados abaixo:

COMISSÃO AVALIADORA

NOME	SIAPE	MEMBRO
DAMIAO MICHAEL RODRIGUES DE LIMA	2135024	AVALIADOR INTERNO (PRESIDENTE)
HOSAMIS RAMOS DE PADUA	2324954	AVALIADOR EXTERNO
PAULO HENRIQUE MOURA LOPES	1417819	AVALIADOR EXTERNO

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 19/09/2019, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005197** e o código CRC **D477ED6E**.

Referência: Processo nº 23490.001149/2019-55

SEI nº 1005197



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 111/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e conforme solicitado por meio Ofício nº 14/2019/CCTRB-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Orlando Cantuário de Assunção Filho**, Professor EBTT, SIAPE 2188951, pertencente ao quadro permanente deste campus, como responsável pelo **Laboratório de Cozinha Experimental** do IFCE campus Camocim.

Art. 2º - Revogar Portaria Nº 46/GDG, de 10 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/09/2019, às 10:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006043** e o código CRC **A57D59AB**.

Referência: Processo nº 23485.001671/2019-14

SEI nº 1006043



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Processo nº 23485.001680/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor **MÁRCIA MARIA FONTELES VASCONCELOS**, SIAPE 3121777, de acordo com o Processo nº 23485.001680/2019-05, conforme dados abaixo:

COMISSÃO AVALIADORA

NOME	SIAPE	MEMBRO
Lauro Inácio de Moura Filho	2325687	Avaliador Interno - Presidente
Juliana Junca Zache	2912490	Avaliador Externo
Sabrina Mendonça Ferreira	2579235	Avaliador Externo

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 20/09/2019, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006295** e o código CRC **41CBFD99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CAMOCIM

EDITAL Nº 1/2019 CPE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Camocim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 20/09/2019 a 27/09/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para cursos de extensão para formação inicial e continuada (FIC), na modalidade presencial.

1.2. É objetivo específico do curso

Formar agentes de alimentação escolar que possam contribuir com a melhoria da execução do PNAE em escolas da microrregião do Litoral de Camocim e Acaraú, mesorregião no noroeste Cearense.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 30 vagas, estando distribuídas conforme indicado na Tabela 01.

Tabela 01 - Distribuição de vagas ofertadas nos cursos de extensão

CURSO	Nº de vagas para o público interno	Nº de vagas para o público externo
FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	15	15

2.1.1 Considera-se que o público interno seja composto pelos docentes, técnicos administrativos e discentes do IFCE Campus Camocim.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO CURSO

3.1. O curso será ministrado de forma presencial no IFCE Campus Camocim.

3.2. Poderá candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital os candidatos que

atenderem aos seguintes critérios por curso:

- 3.2.1. FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.: Portadores de ensino fundamental II (6º a 9º ano) – Completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 20/09/2019 a 27/09/2019, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Camocim, localizado na Rua Dr. Raimundo Cals, nº 2041, Bairro Cidade com Deus, CEP: 62.400-000, Camocim-CE.

4.1.1. No caso dos candidatos à vaga do curso de “Atualidades para FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.”, deverá ser entregue o formulário no Anexo II deste edital.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Camocim.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula que devem ser entregues no ato de inscrição:

- ☐ Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- ☐ CPF (original e fotocópia);
- ☐ Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- ☐ Comprovante de escolaridade;

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.2.3. Todos os candidatos aprovados deverão entregar uma foto 3x4 no ato de matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Camocim nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Camocim não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso escolhido e se dará da seguinte forma:

5.1.1 FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.:
A seleção será realizada mediante ordem de inscrição.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Camocim convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida na Tabela 01 do item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 30 de setembro de 2019 na recepção do IFCE Campus Camocim, no endereço eletrônico <http://www.ifce.edu.br/camocim>.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Camocim.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Camocim, nos dias e horários indicados na Tabela 02.

Tabela 02 – Dias e horários do curso de extensão

CURSO	Dias da semana	Horário das aulas
FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.:	Segundas, terças e quartas-feiras.	13:00 às 17:00

7.2. As durações estimadas de cada curso e o período letivo previsto estão indicados na Tabela 03.

Tabela 03 – Duração e período letivo previsto do curso de extensão

CURSO	Carga horária	Período letivo previsto
FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	160 h	07/10/2019 a 03/02/2020

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. O conteúdo que será ministrado durante o curso está disponível no local de inscrição.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 04.

Tabela 04 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18/09/2019
Divulgação dos cursos	18/09/2019 à 27/09/2019
Período de inscrição (no IFCE Campus Camocim, das 08:00 às 18:00)	20/09/2019 à 27/09/2019
Divulgação dos candidatos classificados	30/09/2019
Matrícula dos classificados	01/10/19 a 04/10/19
Início do período letivo	07/10/2019
Chamada dos classificáveis	08/10/2019
Matrícula dos classificáveis	08/10 à 11/10/2019
Previsão de término do período letivo	24/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Camocim reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

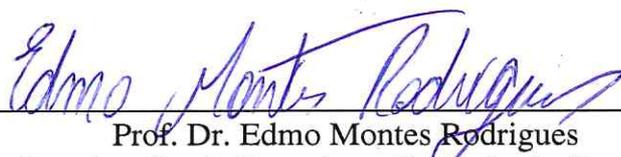
10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso,

e aprovadas pela Direção Geral do Campus Camocim, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Camocim.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Camocim.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Camocim, 17 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Edmo Montes Rodrigues
Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus
Camocim



Prof. Dr. Gilson Soares Cordeiro
Diretor Geral do Campus Camocim



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Camocim

Nº de inscrição

USO EXCLUSIVO
IFCE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CURSO

COMUNIDADE (INTERNA OU EXTERNA)

NOME DO CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

SEXO:

NATURALIDADE:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO

Nº do CPF:

ESCOLARIDADE:

PROFISSÃO

Camocim, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

Curso _____



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Camocim

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada no primeiro dia de aula.
Início do período letivo: 25 / 09 / 2019
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR
CONTATAR ATRAVÉS DO E-MAIL
cpe.camocim@ifce.edu.br

Camocim/CE, _____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

VIAGEM – MÊS DE SETEMBRO/2019

NÃO HOUVE